



ESTADO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI



PARECER nº 794/2022, sobre o Processo nº 544/2022- CPLCSO-SEMED-FME/PMVJ.

PARECER CONTROLE INTERNO

Assunto: Análise quanto a legalidade do Processo 544/2022-CPLCSO-SEMED-FME/PMVJ – referente à Chamada Pública nº 001/2022-CPLCSO-SEMED-FME/PMVJ, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Secretaria Municipal de Educação do município de Vitória do Jari-AP.

I- RELATORIO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos termos do art. 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, art. 114 da Constituição do Estado do Amapá, e art. 66 da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos legais do procedimento Licitatório, observando as legislações pertinentes.

Trata-se da apreciação do **Processo de Chamada Pública nº 001/2022-CELCSO-SEMED-FME/PMVJ**, referente **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITORIA DO JARI-AP**, conforme consta no Memo. nº. 372/2022-CELCSO-SEMED-FME/PMVJ.

O Procedimento administrativo instaurado está instruído em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93. Art. 14 da lei nº 11.947/2009 e Resolução 006/2020.

II - DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

1. Solicitação de abertura de Chamada Pública;
2. Termo de Referência;
3. Certidão de Publicação;

Joseia C. Santana Santiago
Presidente
CPLCSO-SEMED-FME/PMVJ
P. n.º. 0597/2022-GAB/PMVJ

RECEBIDO
EM 30/08/22
Melo

Benedita do S. Bahern Leão
Freguesia / SEMED-FME
Dec. 020/2022-GAB/PMVJ



ESTADO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI



4. Chamada publica nº 001/2022;
5. Minuta do edital;
6. Parecer jurídico nº 273/2022-AGM/PMVJ;
7. Edital de chamada publica;
8. Minuta de Contrato;
9. Credito Orçamentário;
10. Autorização de Abertura do Processo nº 372/2022-DA-GAA/SEMED/FME/PMVJ;
11. Minuta de Edital, Contrato e Anexos;

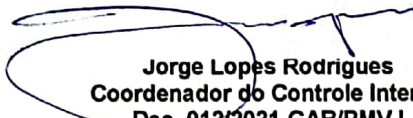
IV - DA CONCLUSÃO


Desta feita, retornem-se os autos à Comissão Especial de Licitação, para as providências cabíveis e necessárias para o seu devido andamento e cumprindo com S1º Do art.14 da Lei nº11.947 de 16 de Julho de 2009, exigências da Lei Federal 8.666/93.

É o Parecer o Controle Interno, salvo melhor entendimento ou juízo.

Vitória do Jari - AP, 26 de agosto 2022.

EM BRANCO


Jorge Lopes Rodrigues
Coordenador do Controle Interno
Dec. 012/2021-GAB/PMVJ


Sergio L.P. Lameira
Agente de Controle Interno
Dec. 098/2022 - GAB/PMVJ


Jairo C. de Almeida Santiago
Presidente
Dec. 059/2022-GAB/PMVJ


S. Bahero Leão
Dec. 012/2022-GAB/PMVJ


Missiler
CPLCOS
DECRET